



EDITAL N° 26, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

## Estágio Pós-Doutoral

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do Coordenador de Curso, torna público o presente Edital que tem por objeto a abertura de inscrições do Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de 10 vagas para Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais do Instituto de Física para ingresso no ano de 2020.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Programa e composta por professores permanentes do Programa.
- 1.2. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail [secpgcm.infi@ufms.br](mailto:secpgcm.infi@ufms.br).
- 1.3. O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de Doutor em Ciência dos Materiais ou áreas afins (química, física, engenharias, biologia, farmácia, e áreas afins correlatas às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais), devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior, ressalvado o disposto no item 1.3.1.
  - 1.3.1. A aceitação de candidatos com diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira não revalidado seguirá o disposto no art. 54 do Regimento Geral da UFMS.
  - 1.3.2. O candidato estrangeiro, se selecionado, deverá providenciar os documentos abaixo para o ato de matrícula:
    - a) diploma de graduação e de doutorado, histórico escolar e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;
    - b) passaporte e visto temporário com prazo de validade, de acordo com a Resolução normativa/CNIg n° 116 de 8 de abril de 2015;
    - c) comprovante de ser beneficiário de bolsa de estudo ou comprovante, entregue junto à autoridade consular brasileira, de que possui seguro saúde, dispõe de recursos suficientes para manter-se durante o período de estudo e que se encontra matriculado ou formalmente aceito em instituição de ensino ou de pesquisa no Brasil;
    - d) apólice quitada de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, traslado do aluno caso ocorra óbito no exterior.
- 1.4. O candidato fica ciente de que, independentemente da área de seu doutoramento, a proposta de trabalho a ser desenvolvida durante o estágio deverá necessariamente estar vinculada a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais.
- 1.5. O candidato estará sob supervisão de um docente permanente vinculado ao PPGCM.
- 1.6. Não é permitido ao candidato a realização simultânea de mais de um Pós-Doutorado na UFMS ou em qualquer outra instituição de Ensino e/ou Pesquisa pública ou privada.
- 1.7. O candidato que apresentar informações falsas será eliminado do Processo Seletivo.



- 1.8. É dever do candidato acompanhar o andamento do processo seletivo na página do Programa em <https://ppgcm.ufms.br> selecionando a aba do processo seletivo correspondente.
- 1.9. A não observância do candidato aos itens dispostos no presente edital acarretará em sua eliminação do referido processo seletivo.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- 2.2. As inscrições estarão abertas em fluxo contínuo, iniciando-se em 21 de setembro de 2020 até 05 de dezembro de 2020.
- 2.3. Os documentos obrigatórios para a realização da inscrição são:
  - a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
  - b) Documento de identificação oficial legível e com foto recente, **frente e verso** ou, caso seja estrangeiro, cópia do passaporte contendo visto de estudante;
  - c) Diploma de doutorado, **frente e verso**, ou da Ata de Defesa de Tese;
  - d) Cópia atualizada do Currículo Lattes/CNPq;
  - e) Proposta de Projeto de Pesquisa (Anexo II) de autoria própria, com no máximo 10 páginas, a ser desenvolvido durante o período de estágio pós-doutoral no programa. O projeto deverá apresentar aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais.
  - f) Plano de trabalho com uma página, contendo as atividades de pesquisa, ensino e extensão e inovação a serem desenvolvidas durante o período do estágio (Anexo III), assinado pelo candidato e pelo supervisor;
  - g) Carta assinada de aceite do supervisor (Anexo IV);
  - h) Termo de Compromisso (Anexo V);
  - i) Termo de ciência do local de trabalho, no caso de candidato que mantém vínculo empregatício (Anexo VI);
  - j) Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo VII) da UFMS, em razão dos resultados obtidos no programa de Pós-Doutorado.
- 2.4. Os documentos listados no Item 2.3 deverão ser enviados para a secretaria do Programa por e-mail ([secpgcm.infi@ufms.br](mailto:secpgcm.infi@ufms.br)) para dar prosseguimento ao processo seletivo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes da inscrição.

## 3. REQUISITOS DO CANDIDATO

- 3.1. Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.
- 3.2. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
- 3.3. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- 3.4. Não é permitido ao candidato a realização simultânea de mais de um Pós-Doutorado na UFMS ou mesmo em outra Instituição de Ensino e/ou Pesquisa pública ou privada.

## 4. DAS OBRIGAÇÕES DO PÓS-DOCTORANDO



- 4.1. Dedicar-se às atividades de pesquisa, ensino, extensão e inovação previstas no projeto de pesquisa e no plano de trabalho.
- 4.2. O pós-doutorando terá que colaborar como docente, voluntariamente e com a autorização do supervisor, em disciplinas dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFMS, com autorização expressa dos respectivos colegiados, atendendo a legislação em Vigor.
- 4.3. O pós-doutorando não terá direito a qualquer remuneração por suas atividades na UFMS, tanto nos casos em que o Estágio se realize com bolsa de instituição de fomento, como nos casos em que o Estágio se realize sem bolsa.
- 4.4. Durante o desenvolvimento do projeto, o pós-doutorando poderá utilizar os serviços técnicos e acadêmicos da Universidade.
- 4.5. Ao término do Estágio será exigido um relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas (Anexo VII) incluindo, no mínimo, uma publicação em revista especializada na área, com o nível mínimo de Qualis B2, ou comprovante de submissão, emitido pela revista, citando a identificação da tramitação da publicação, e/ou processo passível de registro de propriedade intelectual.
- 4.6. O não cumprimento das obrigações constantes no Item 4.5 pelo pós-doutorando o impedirá de ser credenciado em novo estágio pós-doutoral no PPGCM.
- 4.7. Toda produção bibliográfica, técnica, artística ou de divulgação decorrente do estágio de Pós-Doutorado deverá mencionar, necessariamente, o vínculo com o PPGCM e a UFMS.

## 5. REQUISITOS DO SUPERVISOR DO CANDIDATO

- 5.1. Ser credenciado ao PPGCM como docente permanente.
- 5.2. Possuir regime de dedicação exclusiva à UFMS.
- 5.3. Estar orientando pelo menos um aluno nos Cursos de Mestrado ou de Doutorado do PPGCM.
- 5.4. Ter lecionado pelo menos uma disciplina no PPGCM nos últimos dois anos a contar da data de inscrição do candidato.

## 6. PROCESSO SELETIVO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. A seleção será conduzida pela Comissão de Seleção e o resultado homologado pelo Colegiado de Curso.
- 6.2. O resultado será divulgado por e-mail a todos os candidatos inscritos, além de publicação na página eletrônica do programa <https://ppgcm.ufms.br> num prazo de até vinte (20) dias, contando a partir da homologação da inscrição.
- 6.3. Documentos adicionais poderão ser solicitados, no caso de aprovação da proposta, para efetivação do candidato.
- 6.4. O candidato selecionado terá até trinta dias para assinatura do termo de compromisso após divulgação do resultado.

## 7. DOS RECURSOS

O candidato poderá requerer recurso ao resultado do processo seletivo devendo utilizar o formulário disponível no anexo VIII. Admitir-se-á um único recurso por candidato, a ser enviado por e-mail [secpgcm.infi@ufms.br](mailto:secpgcm.infi@ufms.br) até 72 horas após a divulgação do resultado do processo seletivo. O resultado da análise dos recursos será divulgado em <https://ppgcm.ufms.br> na aba correspondente ao presente processo seletivo.



## 8. DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgada pela Secretaria de Curso em sua página eletrônica no endereço <https://ppgcm.ufms.br>.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 9.2. O prazo deste Edital termina quinze dias após o encerramento do período de inscrição ou após o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro. Em caso de desistência, poderão ser convocados candidatos habilitados no Processo Seletivo de acordo com a classificação. A Comissão de Seleção, no entanto, reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.
- 9.3. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que, sendo concluinte de curso de doutorado, não apresentar comprovante de defesa na data de início do projeto.
- 9.4. O pós-doutorando admitido deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final do estágio na Secretaria de Curso.
- 9.5. A aprovação na Seleção não garantirá a obtenção de bolsa ou de recursos financeiros.
- 9.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

  
CÍCERO RAFAEL CENA DA SILVA.



**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PÓS-DOCTORADO PPGCM 2019**

Candidato(a):	
E-mail:	celular: (    )
Endereço completo:	
Supervisor:	

INSCRIÇÃO Nº:

(Preenchimento pela secretaria)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do supervisor



**ANEXO II – PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA**  
**PROCESSO SELETIVO PÓS-DOUTORADO PPGCM 2019**

1. Título;
2. Linha de pesquisa do PGCM vinculada ao projeto
3. Nomes dos proponentes (do candidato e do supervisor que assina o pré-aceite);
4. Resumo;
5. Introdução;
6. Objetivos (perguntas/hipóteses);
7. Material e Métodos;
8. Cronograma de atividades;
9. Referências;
10. Anexos



**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO**  
**PROCESSO SELETIVO PÓS-DOCTORADO PPGCM 2019**

**1. DADOS GERAIS**

1.1 Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

1.2 Linha de pesquisa (PPGCM): \_\_\_\_\_

1.3 Supervisor(a): \_\_\_\_\_

1.4 Período do estágio: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

2.1 Ensino
------------

2.2 Pesquisa
--------------

2.3 Extensão
--------------

2.4 Inovação
--------------

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura Supervisor



**ANEXO IV – CARTA DE ACEITE**  
**PROCESSO SELETIVO PÓS-DOCTORADO 2019**

Eu, Prof.(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_, credenciado(a) como Membro Permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, aceito supervisionar o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ em estágio Pós-Doutoral, se aprovado(a) no Processo Seletivo de Pós-Doutorado para o ano de 2019.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Supervisor



**ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO**  
**PROCESSO SELETIVO PÓS-DOCTORADO PPGCM 2019**

**TERMO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOCTORADO**

- SEM BOLSA  
 COM BOLSA \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado(a) para participar do Programa de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, no período entre \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias, e comprometo-me a observá-las, de acordo com o estabelecido em Resolução Específica. Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e que possuo meios para me manter durante o período de pós-doutorado, de acordo com o plano de trabalho aprovado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura Supervisor

\_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho da Unidade de Administração Setorial

Resolução de aprovação nº \_\_\_\_\_



**ANEXO VI – TERMO DE CIÊNCIA**  
**PROCESSO SELETIVO PÓS-DOCTORADO PPGCM 2019**

\_\_\_\_\_ (Empresa ou Instituição de Ensino),  
inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à Rua  
\_\_\_\_\_, representada por seu  
(Presidente/Diretor/Reitor) \_\_\_\_\_ portador do RG nº  
\_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ domiciliado na Rua

\_\_\_\_\_ declara estar ciente e concordar com a participação de  
\_\_\_\_\_ (nome do Pós-Doutorando) no Programa de Pós-  
Doutorado, pelo prazo de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, que poderá ser prorrogado,  
a critério da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, cumprindo o horário estabelecido  
para o desenvolvimento do plano de trabalho. Declara, ainda, estar ciente das regras do  
Programa de Pós-Doutorado na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
(UFMS).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura Representante Legal



**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE  
PROPRIEDADE INTELECTUAL  
PROCESSO SELETIVO PÓS-DOCTORADO PPGCM 2019**

\_\_\_\_\_(Nome), \_\_\_\_\_(qualificação  
- CPF e Profissão) para fins de inscrição e realização de Programa de Pós-Doutorado na UFMS,  
declaro conhecer e comprometo-me a respeitar as legislações federais, estaduais e internas da  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em relação aos direitos de Propriedade  
Intelectual gerados no projeto sob título  
“ \_\_\_\_\_”.

Devendo:

1. Comunicar à Agência de Inovação (Aginova) o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Programa de Pós-Doutorado a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.
5. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.
6. Indicar minha vinculação à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e à Unidade em que foi desenvolvido o programa de pós-doutorado, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do programa de pós-doutorado, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
Local e data

Nome por extenso do Pós-Doutorando: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pós-Doutorando



**ANEXO VIII - REQUERIMENTO DE RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO PÓS-DOCTORADO PPGCM 2019**

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PGCM.

Horário de recebimento: \_\_\_\_ h \_\_\_\_

Rubrica ou assinatura:

<b>Nº de Inscrição:</b>	
<b>Área de Concentração:</b>	Física e Química de Materiais
<b>Linha de Pesquisa:</b>	
<b>Objeto do recurso: (etapa)</b>	
<b>Fundamentação e argumentação lógica:</b> (descrever abaixo)	
.....	
Data: Nº de Inscrição: Assinatura:	
Instruções para o Programa de Pós-Graduação: 1. Protocolar horário de recebimento do recurso. 2. Cortar na linha tracejada. 3. Entregar a parte superior ao responsável pela análise de recursos.	



**ANEXO III - PROCURAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PGCM DOUTORADO 2019.1**

Candidato: Utilize esta procuração para protocolar matrícula e/ou recurso, de acordo com a necessidade e/ou conveniência.

\_\_\_\_\_, filho  
de \_\_\_\_\_ e  
de \_\_\_\_\_, nascido aos  
\_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_ Estado de (sigla) \_\_\_\_\_, domiciliado/a e  
residente na rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_,  
complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_ Estado de (sigla) \_\_\_\_\_,  
portador do documento de identidade RG \_\_\_\_\_ expedido pelo  
\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ pela  
presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a)  
\_\_\_\_\_ brasileiro/a,  
domiciliado/a e residente na rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_,  
complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_ Estado de (sigla) \_\_\_\_\_,  
portador do documento de identidade RG \_\_\_\_\_ expedido pelo  
\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, para fim  
específico de **MATRÍCULA** e/ou **RECURSO**, assumindo total responsabilidade pelo que seu  
presente procurador vier a efetivar.

\_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Candidato/a
Tel.
Cel.
e-mail

Procurador(a)
Tel.
Cel.
e-mail

\* Obs.: Não é necessário reconhecer firma em Cartório